



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

## Edital Nº

O(A) Doutor(a) Paula Michelle da Silva Araujo, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

## FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter DEFINITIVO, para o ano de 2026, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

- 1.ADAOR CALDAS JUNIOR
- 2.ADENILSON FERREIRA DE LARA
- 3.ADRIANE APARECIDA BORCAT
- 4.ADRIANE APARECIDA PRUDENTE MACHADO - Estudante
- 5.AGNALDO LOURENCO DOS SANTOS - servidor municipal
- 6.ALAIS DOS ANJOS ROSA MACHADO
- 7.ALAYNE OVITSKI FERREIRA - Estudante
- 8.ALESSANDRA CRISTINA BET
- 9.ALESSANDRA RODRIGUES LEVINSKI
- 10.ALEXANDRE GABRIEL SCHMITT CALDAS - Estudante
- 11.ALEXSANDRA DE FATIMA LOPES
- 12.ALINE ULTS DOMINGUES SZUMILO
- 13.AMÁBILIS FERNANDA TUSSOLINI DE ALMEIDA
- 14.AMANDA DAL'COMUNE KRAPP
- 15.AMANDA GABRIELI SIQUEIRA
- 16.ANABEL GUADALUPE STRESKI DE FARIAS - Servidor municipal
- 17.ANA CARLA MARTINS
- 18.ANA CAROLINA PIONOSKI
- 19.ANA LARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Estudante
- 20.ANA MARIA GALINSKI HOFFMANN
- 21.ANA VITÓRIA HINTZ DA SILVA RIBAS - Estudante
- 22.ANDRE DICEZAR LOURES - VENDEDOR
- 23.ANDREIA APARECIDA CUNHA
- 24.ANDREIA MARIA KRAMER PEREIRA
- 25.ANDRÉIA TEREZINHA ANTUNES
- 26.ANE KENDI DO NASCIMENTO - servidor municipal
- 27.ANGELA APARECIDA NASCIMENTO
- 28.ANGELO BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ - Professor
- 29.ANNY ELLOYSA KITCKY DO NASCIMENTO - servidor municipal

30.ANTONIO ANCELMO DIOGO  
31.ANTONY HENRIQUE NUNES DIAS - Estudante  
32.AROLDO ANTUNES DOMINGUES JÚNIOR  
33.BEATRIZ APARECIDA QUINTILIANO  
34.BRENDA LUANA ROCHA  
35.BRENDON PATRICK RIBEIRO DA SILVA FRANÇA - Estudante  
36.BRUNA ALVES FERRAZ - Estudante  
37.BRUNA MARIA DE LIMA FERNANDES  
38.BRUNO JOSÉ FREITAS GONÇALVES  
39.CAIO GUILHERME DE CAMPOS BLUM - Estudante  
40.CARINE RAQUEL LOPES  
41.CARLOS DANIEL MACHADO DOS SANTOS - Estudante  
42.CARLOS EDILSON CAMARGO  
43.CARLOS EDUARDO MIZERKOWSKI - Estudante  
44.CARLOS EDUARDO SOARES - Estudante  
45.CARMEM JOICER SCHWAB - servidor municipal  
46.CARMEN LOPES TEREZA  
47.CAROLAINÉ APARECIDA DOS SANTOS - Estudante  
48.CELENITA FERREIRA MARCONDES  
49.CEZAR AUGUSTO CAMARGO KINCELER - Estudante  
50.CLEITON WITTE  
51.CLEMILDA DA LUZ LIMA  
52.CLEONICE LOPES TEREZA ABREU  
53.DALILA GIANNE SANTOS DE LIMA - Estudante  
54.DANIELI BISCHOF KINSELER  
55.DANIEL MACHADO DE ALMEIDA  
56.DEJANI INES VARNIER  
57.DEMERSON MARTINS DOS SANTOS  
58.DICLEIA TEREZINHA ZALUSKI  
59.DILLAYR DE MORAES PENTEADO  
60.DIONI ERIC OLIVEIRA DE LIMA  
61.DIVANIR APARECIDA NUNES DOMINGUES  
62.DOUGLAS GUILHERME DA SILVA DE SILVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
63.EDEZANE DE SOUZA MACEDO  
64.EDIMARA TEREZINHA DOS SANTOS  
65.EDINEIA DE FATIMA CALDAS MARTINS  
66.ELARISSE DO BELEM CAMARGO CALDAS MARTINS  
67.ELENICE DO CARMO SILVA  
68.ELIANE APARECIDA MATIOSKI  
69.ELIANE GONÇALVES DE LIMA

70.ELIAS PRESTES  
71.ELISANGELA PROSPT DE OLIVEIRA  
72.ELIZABETE CRISTINA OVITSKI  
73.ELIZANE APARECIDA DOMINGUES - servidor municipal  
74.ELLEN CRISTINA ESPERANÇA  
75.ELOANA CORREIA LEVINSKI SILVA  
76.ELOISA DE OLIVEIRA ROTH - Estudante  
77.ELOISE FRANCIELE SANTANA DE OLIVEIRA  
78.ELOIZA IASSUOKA  
79.ELTON DA CRUZ FRANÇA - Estudante  
80.ELZA HOBOLD TUSSI  
81.EMANUELE TUSSOLINI BIELAK  
82.EMANUEL ORTIZ DIAS - Estudante  
83.EMYLAIN SANCHES DE ORTIZ  
84.ERICA CALDAS  
85.ESMERALDA DE FATIMA MARTINS  
86.EZEQUIEL RIBEIRO DE CAMARGO - Estudante  
87.FELIPE DOS SANTOS COSTA - Estudante  
88.FERNANDA NESI  
89.FERNANDA SOARES DA SILVA  
90.FRANCIELE DE FATIMA SOARES  
91.FRANCIELLY FRANCESCONI DE OLIVEIRA  
92.GABRIEL FRANÇA THOROWSKI  
93.GABRIELI ELIAS OLIVEIRA - Estudante  
94.GABRIELY DE OLIVEIRA FREITAS - Estudante  
95.GEFERSON JOSE REBONATTO  
96.GEILA ANTONIELLA CALDAS  
97.GILSON SERAPIO FERREIRA  
98.GRACIELE DE FÁTIMA AMARAL  
99.GREGORY DAVID SZUMILO - Estudante  
100.GUILHERME DE SOUZA COSTA  
101.GUSTAVO DALCORTIVO SANTOS - Estudante  
102.HELLEN LAISY LEVINSKI CALDAS - Estudante  
103.HENRIQUE SILVERIO DOS SANTOS - Estudante  
104.IGOR RAFAEL CALDAS DE JESUS - Estudante  
105.INDIRA PILATTI  
106.IRENE GONÇALVES DOS ANJOS  
107.ITALO EMANUEL OLIVEIRA DA CRUZ - Estudante  
108.IVANE LUCIA TUSSI  
109.IVANI APARECIDA LOURENÇO

110.IVAN RUBENS SPENGLER FILHO - Estudante  
111.IVONETE BAITEL ANTUNES  
112.JACKSON LUAN DA SILVA GOES - Estudante  
113.JAÍNE MACHADO LIMA  
114.JANDIRA ANGER DE OLIVEIRA  
115.JANETE DE FATIMA CORDEIRO  
116.JEAN JOSE SOARES - Estudante  
117.JECICA APARECIDA ROCHA MACHADO  
118.JEFFERSON ROBERTO TUSSOLINI - Estudante  
119.JENNIFFER JAQUELINE PRESTES CORREIA  
120.JHULLY ADRIANA CALDAS - Estudante  
121.JIANCARLO RIBAS HOSSADCZUK - Estudante  
122.JOÃO CALEBER BATISTA MARTINS  
123.João Cassiano Almeida de Oliveira - Estudante  
124.JOÃO DAVI DO AMARAL MACHADO  
125.JOÃO LUIZ RIBAS  
126.JOCELIA APARECIDA BOEIRA DA SILVA  
127.JOELMA DA SILVA  
128.JOILSON JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA  
129.JOLDEMAR DO NASCIMENTO  
130.JOSCELIA MARIA HAMMEL  
131.JOSEANE FATIMA DE SOUZA  
132.JOSE ELIZANDRO MACHADO  
133.JOSÉ GENTIL SVIERCOSKI JUNIOR  
134.JOSIANE APARECIDA MUHLSTEDT DOS SANTOS - servidor municipal  
135.JOSINEI JOSÉ DE OLIVEIRA - Estudante  
136.JOSSIMARA DE PAULA LILER  
137.JOVANA BAGGIO  
138.JOYCE DA COSTA CAMARGO - Estudante  
139.JOZOEL MAURICIO TUSSOLINI  
140.JULIANE ANTONICHEN  
141.KATIUZE BEIRA  
142.KAUANE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
143.KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS  
144.LEANDRO DE OLIVEIRA  
145.LEANDRO VARELA CALDAS - Estudante  
146.LEILA MARA DE RAMOS - servidor municipal  
147.LIDIANE DE FATIMA ALVES - servidor municipal  
148.LILIAN APARECIDA JOCOSKI  
149.LUANA CARDOSO FERREIRA - Estudante

150.LUANA MORAES DA SILVA - Estudante  
151.LUAN SOARES SILVEIRA - Estudante  
152.LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DE PAULA - Estudante  
153.LUCAS LUAN DOS SANTOS DE ALMEIDA  
154.LUCAS RAFAEL CALDAS DA ROCHA - Estudante  
155.LUCAS VANELI - Estudante  
156.LUCIANA YUMI INOUE  
157.LUCIÉLE FERREIRA DE LIMA ROCHA  
158.LUIZA HOFFMEISTER CALDAS  
159.LUIZA PICHORZ DE CAMARGO - Estudante  
160.MARCELO LOURENÇO PINTO  
161.MARCIA TAISA RIBAS  
162.MARIA ARLETE FRANÇA  
163.MARIA INEZ WALTER LEVINSKE  
164.MARIA ISABELE CAMARGO MACHADO - Estudante  
165.MARIA LINDAIR COSTA CHAGAS  
166.MARIANA UMBELINO PEREIRA - Estudante  
167.MARIA VITORIA DE LIMA  
168.MARIELE TARACHUK LEVINSKI  
169.MARILEIDE CAMARGO DOIM  
170.MARINA FISTAROL BRUSTOLIN  
171.MARISLAINE PEREIRA DOS SANTOS - Estudante  
172.MARISTELA BEVERVANZO  
173.MARYA EDUARDA FOESSER CORDEIRO - Estudante  
174.MATHEUS DA LUZ RAMOS - Estudante  
175.MATHEUS DE LIMA MORAES - Estudante  
176.MATHYAS JOSÉ PROENÇA DE BASTOS - Estudante  
177.MELISSE DAIKO  
178.MICHELE CRISTINA ROLÃO  
179.MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - Estudante  
180.MURIEL BOEIRA DA SILVA  
181.NADJAI TELES CALDAS DE CAMARGO  
182.NAISE APARECIDA DE OLIVEIRA  
183.NANCI DE FATIMA POLO - PROESSORA  
184.NATANA DE MORAES  
185.NATAN FELIPE SILVÉRIO GONCHOROSKI - Estudante  
186.NATHALY ALVES ANTUNES - Estudante  
187.NICOLLY GABRIELLY DOS SANTOS - Estudante  
188.NILCE APARECIDA CHAVES DE DEUS  
189.ODETE DE SOUZA

190.ODETE DO CARMO RIBAS ROLÃO TABORDA  
191.PALMIRA APARECIDA DA SILVA PAINTNER  
192.PAULA ATAIS ESTEGUE  
193.PAULO EDUARDO RODRIGUES KRACZKOWISKI  
194.PEDRO ARTHUR FISTAROL BRUSTOLIN - Estudante  
195.PEDRO RESSAI NETO - Estudante  
196.PÉROLA CRISTINA RIBEIRO DE FRANÇA - Estudante  
197.POLYANA DO AMARAL  
198.RAFAELLA HARTT DA SILVA - Estudante  
199.RAFUEL PADILHA KLOSTER - Estudante  
200.RAQUEL CRISTIANE DE LIMA  
201.REGINALDO JOSE SOARES - Estudante  
202.ROBSON BONFIM RIBAS  
203.ROSANE FERREIRA DA ROSA  
204.ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA  
205.ROZANE SIQUEIRA  
206.SABRINE ROCHA CALDAS - Estudante  
207.SANDRA MARA ANTONICHEN  
208.SAYONARA APARECIDA FONSECA - servidor municipal  
209.SELMA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS  
210.SILMARA APARECIDA SANTOS PRESTES  
211.SIMONE ANTUNES RAMOS  
212.SIRLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA  
213.SONIA REGIANE CAMARGO CALDAS  
214.TAINÁRA DA SILVA TABORDA - Estudante  
215.TALITA FÁTIMA DE CAMPOS  
216.TATIANE FERREIRA SILVERIO  
217.TATIANE RAMOS MACHADO - Estudante  
218.TEREZA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA  
219.THAINARA RIBAS MAKUCH  
220.THAIS ELOISA ZEMBRUSKI DA SILVA - Estudante  
221.THAIS NAIRA BAITEL  
222.THIAGO EMANUEL MACHADO NOGUEIRA  
223.THOMAZ EDISON DE GOIS DIOGO - Estudante  
224.VANIA ANTUNES DE FREITAS  
225.VANIA CARLA OLIVEIRA  
226.VILMAR ANTONIO VERA  
227.VITOR EMANOEL DE OLIVEIRA - Estudante  
228.VIVIANE BERGER PINTO ZIELINSKI  
229.WILLIAN ANTUNES SAMPAIO

230.WILLIAN MACHADO IENSEN

231.WINICIUS CORDEIRO DE LIMA - Estudante

232.ZELIA LUCIA DE LIMA

233.ZENI DE FATIMA TAVARES FARIAS ALÉSSIO

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

*‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)*

*‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)*

*‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o*

*§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’*

*‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral’ (NR)*

*‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)*

*‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)*

*‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)*

*‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)*

*‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)*

*‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)*

*‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)*

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, ao(s) 20 de janeiro de 2026 Eu, Telma Aparecida Gawron Stresser (Analista Judiciária), o digitei e subscrevi.

Paula Michelle da Silva Araujo  
Juiz(a) de Direito - Presidente